



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REAVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE PERMANÊNCIA 2018

Da documentação a ser entregue:

1. **COMPOSIÇÃO FAMILIAR:** Caso tenha ocorrido alguma modificação da composição familiar devem ser comprovadas documentalmente, da seguinte forma:

- Certidão de Nascimento ou documento com foto dos componentes familiares menores de 18 anos que não possuírem RG (cópia) e/ou Termo de Guarda;
- Documento de identificação com foto e Cadastro da Pessoa Física CPF (de todos os componentes do grupo familiar que possuírem);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, se pertinente (cópia);
- Certidão de Óbito dos pais, do cônjuge ou do companheiro (a) (cópia);
- Certidão de emancipação;
- Certidão de Casamento dos pais e/ou do aluno (cópia); ou declaração de União Estável (cópia); ou declaração assinada pelo casal (original), conforme modelo disponibilizado Anexo 1;
- Certidão de casamento com Averbação do Divórcio dos pais e/ou do aluno (cópia);
- Declaração da Separação, em caso de separação não legalizada (original), conforme modelo disponibilizado Anexo 2;
- Declaração que a(s) criança(s) beneficiária(s) do auxílio-creche residem no mesmo endereço do discente (Anexo 4);

2. **SITUAÇÃO PATRIMONIAL** (somente se houverem modificações em relação à situação anterior): Apresentar documentos que comprovem a situação de moradia onde reside o discente e/ou seu grupo familiar, bem como dos demais bens móveis e imóveis:

2.1. Imóvel próprio: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) (cópia);

2.2. Imóvel financiado: contrato do financiamento do imóvel ou instrumento particular de compra e venda registrado em cartório (cópia);

2.3. Imóvel alugado: contrato de aluguel (cópia) ou declaração original do proprietário do imóvel (locador) titular do contrato (quando uma pessoa/aluno representar um grupo de locadores do mesmo imóvel) ou da imobiliária onde conste o valor pago mensalmente, conforme modelo disponibilizado Anexo 3;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- 2.4. Imóvel de posse:** documento comprobatório da posse (cópia) Declaração de que o imóvel é oriundo de ocupação conforme modelo disponibilizado Anexo 5;
- 2.5. Imóvel cedido:** documento comprobatório da cedência (original), conforme modelo disponibilizado Anexo 6;
- 2.6.** Outro imóvel além do utilizado como moradia: carnê de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ou comprovante de isenção do IPTU (cópia);
- 2.7.** Propriedade Rural: carnê de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) dos imóveis pertencentes ao grupo familiar (cópia).
- 2.8.** Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);
- 2.9.** Certidão de propriedade emitida pelo respectivo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

3. DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À RENDA FAMILIAR (obrigatório a todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos): Apresentar documentos comprobatórios de todas as fontes de renda, de todos os membros do grupo familiar (inclusive do próprio discente solicitante), verificando em que categoria se enquadra(m) observando que:

- a) A ausência de rendimentos do grupo familiar também deve ser comprovada mediante apresentação de documentos conforme o disposto neste documento;
- b) Todos os componentes do grupo familiar que exerçam mais de uma atividade remunerada têm que declarar;
- c) A apresentação de comprovantes de recebimento de Pensão Alimentícia por si só não constitui comprovação de renda. Dessa forma, aquele que comprove receber a referida pensão deve apresentar os documentos comprobatórios de sua situação sócio-ocupacional;
- d) Aos discentes e/ou demais componentes do grupo familiar que não possuem a Carteira de Trabalho e Previdência Social, preencher a declaração do Anexo 12.

3.1. Renda proveniente de outras fontes

- Renda proveniente de aluguel: apresentar declaração do valor recebido pelo aluguel do imóvel (Anexo 7) e cópia do contrato de aluguel.
- Rendimentos de aplicações financeiras: apresentar o extrato da aplicação, com o valor aplicado e o rendimento mensal.

3.2. Pensão alimentícia – pagamento ou recebimento - para os membros do grupo familiar menores de 24 anos, filhos de pais separados é OBRIGATÓRIO, independente de manutenção ou alteração da situação:

- Declaração de quem paga a Pensão Alimentícia onde conste o valor da Pensão, conforme modelo disponibilizado no site da UNIPAMPA (Anexo 8), ou
- Declaração de que não recebe pensão alimentícia (Anexo 9);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

3.3. Não trabalha/do lar

- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco; ou
- Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”) Anexo 10;
- Extratos bancários dos três últimos meses; (para as famílias uniparental ou formadas por dois integrantes, onde ambos são discentes desta universidade),

3.4. Assalariado/carteira assinada/servidor público

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa;
 - a) Caso não haja disponibilidade dos três últimos contracheques, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, serão admitidos os dois últimos ou o último.
 - b) Caso no único contracheque disponível, em virtude de ingresso recente em contrato de trabalho, conste remuneração referente a quantidade de dias inferior ou superior a 30, será feito cálculo proporcional ou admitida Declaração Salarial da empresa contratante.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal).

3.5. Economia informal (trabalho sem vínculo e/ou aquele que faz “bico”/trabalhador comissionado)

- Declaração pessoal, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, Anexo 11;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, da página do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), caso declare;
- Extratos bancários dos três últimos meses; (para as famílias unipessoais ou formadas por dois integrantes, onde ambos são discentes desta universidade);
- Se pertinente, declaração do tomador de serviços; onde conste a atividade exercida, bem como, o valor pago e a periodicidade da prestação de serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

3.6. Autônomos

- Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), EMITIDA NO SITO DO Conselho Federal de Contabilidade (CFC) dos últimos três meses, feito por contador regularmente inscrito no CRC;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal) quando houver.

3.7. Aposentado e/ou pensionista

- Três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal);
- Declaração pessoal constando que não exerce nenhuma atividade esporádica (“bico”) Anexo 10;

Caso o aposentado ou pensionista se enquadre em qualquer das outras modalidades, deverá apresentar também a documentação prevista na modalidade em que se enquadrar. Desta forma, aquele que comprove receber aposentadoria ou pensão, deve apresentar os documentos comprobatórios da situação sócia ocupacional, se for o caso.

3.8. Desempregado (assim considerado aquele que atualmente receba seguro desemprego)

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Comprovante de recebimento de Seguro-desemprego.

3.9. Produtor rural

- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários). Pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, cópia das notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

- Cópia completa da última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros);
- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal, quando houver;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;
- Caso seja participante do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): acrescentar cópia do comprovante emitido pela instituição financeira responsável ou carimbada pela EMATER.
- Declaração pessoal, constando o rendimento mensal Anexo 15.

3.10. Empresário (não optante pelo simples nacional)

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (a última apresentada à Receita Federal), quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último ano, caso declare (IRPJ);
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco.

3.11. Empresário/microempresário/microempreendedor individual inscrito no simples nacional

- Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, quando houver;
- A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais) (antigo DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
- A comprovação de renda para o EMEI (Microempreendedor Individual) se dará com a Declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, e do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente que deve estar em branco;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

3.12. Estágio remunerado:

- Termo ou contrato de estágio, contendo valor recebido e duração do estágio;

3.13. Beneficiários de bolsas internas (ensino, pesquisa ou extensão) ou externas:

- Atestado, Declaração ou Contrato expedido pelo órgão de concessão ou orientador, que comprove o vínculo com a bolsa.

3.14. Recebimento de Benefícios Sociais- BPC:

- Extrato do INSS, para comprovação de recebimento do BPC;

4. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (OBRIGATÓRIO):

- Conta atualizada de luz, água ou telefone fixo em nome dos pais, responsáveis ou do próprio aluno ou no nome do proprietário do imóvel em caso de residência alugada (cópia), tanto da residência na cidade de origem quanto na cidade-sede do Campus.

5. IMPORTANTE:

- A equipe técnica poderá, a qualquer tempo, realizar entrevista individual, visita domiciliar e/ou solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para dirimir dúvidas. Caso seja necessário, o contato com os beneficiários será realizado pelo e-mail informado no formulário de Reavaliação.
- A emissão de declaração falsa está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2848/40.
- Em atendimento ao previsto no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário, **fica dispensado o reconhecimento de assinatura em cartório das declarações do processo de Reavaliação Socioeconômica, porém, é necessário que o discente entregue a Declaração constante no Anexo 13, em substituição ao reconhecimento de assinaturas em cartório das declarações referentes a terceiros;**

Bagé-RS, 20 de julho de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 1
DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA CONJUGAL

Nós, _____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____,
e _____ portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, residentes e
domiciliados na cidade
de _____
_____, à rua _____,
declaramos para os devidos fins que convivemos em união estável, não tendo oficializado esta
união em cartório. Declaramos, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente
_____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ___/___/ 2018.

Assinatura do/a Declarante

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO LEGALIZADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____ à rua _____, declaro, para os devidos fins, que estou separado/a de fato de _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ desde _____, não sendo oficializado o fim de minha relação conjugal. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar na exclusão do/a discente _____, do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____, (proprietário ou representante da imobiliária), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que alugo para _____ o imóvel de minha propriedade ou sob minha responsabilidade, situado na cidade de _____, à rua _____, desde _____, pelo valor de R\$ _____ mensais.

PARA PREENCHIMENTO EM CASO DE MORADIA COMPARTILHADA. O valor referente ao aluguel do imóvel acima descrito é dividido entre _____ (nº) estudantes, cujos nomes e CPF estão listados a seguir:

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONJUNTA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, reside comigo neste endereço. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM IMÓVEL “OCUPADO”

Eu,

_____,
portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado/a na cidade
de _____ à rua
_____, declaro, sob as penas da lei e para
fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que resido em imóvel localizado na
cidade de _____, à rua _____, sendo
este objeto de ocupação/posse, do qual não tenho comprovação de propriedade legal/formal.
Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do/a
discente _____ do Plano de
Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE IMÓVEL

Eu, _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado/a na cidade de _____, à
rua _____, declaro, sob
as penas da lei e para fins de apresentação à Universidade Federal do Pampa, que cedo o imóvel
localizado na cidade de _____, à rua
_____, para
_____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins de moradia.
Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do/a
discente _____ do Plano de
Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE RENDA PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e
domiciliado(a) na cidade de _____, à
rua _____, declaro, para
os devidos fins, que tenho renda proveniente de locação do imóvel situado na cidade
de _____, à rua
_____, pelo valor de R\$
_____ mensais, desde _____. Declaro ainda a inteira responsabilidade
pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a
apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a)
aluno(a) _____ do Plano de Permanência da
UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 8
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado/a na cidade de _____, à rua
_____, declaro,
para os devidos fins, que pago pensão alimentícia para
_____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de
Nascimento nº _____ Livro nº _____ e Folhas _____, no valor de R\$
_____ mensais. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente
_____ do Plano de
Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 9

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a
na cidade de _____, à rua _____,
representante legal de _____,
portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____ ou Certidão de Nascimento nº
_____ Livro nº _____ e Folhas _____, declaro, para os devidos fins,
que o mesmo não recebe pensão alimentícia. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas
informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) discente(a)
_____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 10

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado/a na cidade de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que não exerço atividade remunerada esporádica (“bico”). Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/____.

TESTEMUNHAS:

1)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

2)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

3)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO11

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado/a na cidade de _____, à rua
_____, declaro, para os devidos fins, que não tenho
vínculo empregatício, exercendo trabalho informal desde _____, desenvolvendo as
seguintes atividades _____

_____, na cidade de
_____, recebendo em média R\$ _____ por mês.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do/a discente _____ do
Plano de Permanência

Local e Data: _____, ____/____/____.

TESTEMUNHAS:

1)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

2)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

3)NOME _____

CPF _____ RG _____

Assinatura

Assinatura do/a Declarante

*CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado/a _____ na _____ cidade
de _____, à
rua _____, declaro,
para os devidos fins, que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, pelo
seguinte motivo:

- () nunca solicitei a emissão;
- () perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência (anexado);
- () perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na exclusão do/a discente
_____ do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 13

DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA DO RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS EM CARTÓRIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente e domiciliado/a na cidade
de _____, à rua
_____, discente do
curso de graduação _____ (nome do Curso de
Graduação) do campus _____, da UNIPAMPA, matriculado sob o
número _____ (número da matrícula), tendo ciência das obrigações inerentes
à qualidade de beneficiário do Plano de Permanência, declaro, sob as penas da lei e para fins de
apresentação à Universidade Federal do Pampa, que todas as declarações por mim
apresentadas para o processo de Reavaliação Socioeconômica do ano de 2018 foram
devidamente assinadas pelos respectivos signatários, dispensando o reconhecimento das
referidas assinaturas em cartório. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações
contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações
e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na minha exclusão do Plano de Permanência.

Local e Data: _____, ____/____/2018.

Assinatura do/a Declarante

CP, art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
AV. GENERAL OSÓRIO, 1139 – CENTRO – BAGÉ – RS – 96400-100 – VOIP 5396
RUA VER. ALBERTO BENEVENUTO, 3200 – BAIRRO DO PASSO – SÃO BORJA – RS
CEP 97670-000 – TEL. (55) 3430-9869 OU VOIP 2844

ANEXO 15

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade _____ de _____, à rua _____, declaro, para os devidos fins, que exerço atividade rural, no ramo de _____, desde _____, na localidade de _____, obtendo um rendimento médio mensal de R\$ _____. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do(a) aluno(a) _____ do Plano de Permanência da UNIPAMPA.

Local e Data: _____, ____/____/_____.

Assinatura do(a) Declarante